



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS

TESOURARIAS DO ISS

Ano 2023

EDIÇÃO Nº 78

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS –2023

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA

DIREÇÃO DE ACORDOS E CONTROLO INTERNO

NÚCLEO DE CONTROLO DE OPERAÇÕES

Ana Isabel Serra

Maria João Delicado

DATA DE EDIÇÃO

15/04/2024

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

ÍNDICE

1	GLOSSÁRIO	1
2	INTRODUÇÃO	2
3	ANÁLISE DE DADOS	4
3.1	ANÁLISE DAS COBRANÇAS	4
3.2	ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS	10
4	CONCLUSÃO	21

1 GLOSSÁRIO

GT – aplicação informática de gestão de tesouraria, disponível nas tesourarias da Segurança Social.

GC – aplicação informática de gestão das contas correntes dos contribuintes do sistema de Segurança Social.

SEF – aplicação informática de gestão das contas correntes das dívidas em execução fiscal do sistema de Segurança Social.

S4 – Sistema de Informação Financeira da Segurança Social.

Interface GT-S4 – interface implementado entre as aplicações GT e S4, que permite a contabilização dos fluxos das tesourarias no S4.

Interface GC-S4 – interface implementado entre as aplicações GT, GC e S4, que efetua a atualização da conta corrente dos contribuintes e a contabilização da cobrança no S4.

Interface SEF-S4 – interface implementado entre as aplicações GT, SEF e S4, que efetua a atualização da conta corrente dos executados e a contabilização da cobrança no S4.

Data de entrega – data disponível na aplicação GT, que deverá corresponder à data da cobrança. Esta data atualiza o crédito em conta corrente.

Data de lançamento – data disponível na aplicação GT, que corresponde à data do sistema, não sendo passível de alteração pelo utilizador.

Data de validação – data disponível na aplicação GT, deverá corresponder à data da certificação da guia pela instituição bancária.

Data de depósito e/ou crédito bancário – data em que a cobrança foi creditada pelo Banco e que consta no extrato bancário eletrónico.

Procedimento de registo – procedimento instituído nas tesourarias da Segurança Social, que obriga ao registo da cobrança na data em que a mesma é recebida presencialmente ou via postal.

Procedimento de depósito – procedimento instituído nas tesourarias da Segurança Social, que obriga ao depósito da cobrança, no limite, no dia útil seguinte à data da cobrança.

Procedimento TPA – procedimento instituído nas tesourarias da Segurança Social, que obriga à abertura e encerramento diário do Terminal de Pagamento Automático (TPA).

Calendário GT – calendário implementado na aplicação GT, que estipula o intervalo máximo de dias para o registo de cobranças de datas anteriores e validação das guias de depósito emitidas na aplicação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

2 INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo avaliar a evolução das cobranças nas tesourarias do Sistema da Segurança Social, o cumprimento dos procedimentos instituídos para o registo e depósito, bem como da legislação aplicável (Despacho n.º 15 283/2013, de 11 de novembro e Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto) e a correta aplicação do normativo imposto pelas Circulares Normativas 38/2002 e 7/2005.

A análise abrange todas as cobranças registadas na aplicação GT e depositadas nas contas bancárias tituladas pelo IGFSS, independentemente da entidade a que respeitam as receitas (IGFSS, ISS, FGS, FSS) e tem por base os registos constantes nas tabelas do Interface GT-S4, agrupados por código de tesouraria, tipo de movimento, número de guia de depósito, meio de pagamento, data de lançamento e data de entrega.

A tabela seguinte identifica a origem dos dados em análise:

Dados	Origem
Ficheiro de Cobranças	S4 - Tabelas Interface GT
Ficheiro de Depósitos	S4 - Tabelas Interface GT-S4
Registos no módulo RFC	Microstrategy (II) – Correções após fecho de caixa
Cobranças Via Postal	Microstrategy (II) – Cobranças por via postal
Número de cheques e vales de correio recebidos	Microstrategy (II) – Cheques / vales de correio
Número de transações TPA	IGFSS – Núcleo de Contratos e Controlo de Operações
Extratos de Conta Bancária – Documentos de Extrato	S4 – Contas bancárias
Extratos de Conta do IGFSS e ISS – GT	S4 – Contas de Razão (TSR GT)
Ficheiro Correções antes do fecho de caixa GT	Microstrategy (II) – Correções antes fecho de caixa
Cobranças em numerário de valor superior a 3.000,00€	Microstrategy (II) – Movimentos em Numerário de Valor Superior a €3000
Cobranças em numerário de valor superior a 150,00€	Microstrategy (II) – Movimentos em Numerário de Valor Superior a €150 (apenas cobranças com possibilidade de pagamento através de multibanco)

Com a entrada em produção da Conta Integrada, em fevereiro de 2019, deixou de estar em funcionamento o módulo RFC- Correções Após o Fecho de Caixa, que permitia a centralização das correções de valores e datas de entrega das cobranças registadas em GT, com o adequado controlo e monitorização. Encontra-se em desenvolvimento, pelo II, o sistema que irá permitir realizar as correções nas contas correntes de GC, SEF e SICC, com o necessário controlo.

Os pedidos efetuados para a alteração da data de entrega no Sistema de Gestão de Conta Corrente, informação fornecida pelo II, IP e IGFSS, IP – Departamento de Gestão da Dívida, agravam os atrasos identificados ao nível do registo e depósito das cobranças. Esta informação não está contemplada nos intervalos de datas, pelo facto de não constar das tabelas do Interface GT-S4, mas consta no presente relatório.

Os indicadores utilizados permitem retirar conclusões relativamente a:

- Cumprimento dos prazos instituídos para o registo e depósito das cobranças
- Correto preenchimento dos campos de datas na aplicação GT

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

- Correspondência entre o montante da cobrança lançada na aplicação GT e o respetivo crédito bancário
- Evolução das cobranças por mês, tipo de movimento, meio de pagamento e distrito, com base na data de lançamento na aplicação GT
- Cumprimento da legislação em vigor sobre os meios de pagamento e limites – Despacho n.º 15 283/2013 Lei n.º 92/2017, de 22/08/2017

Para a identificação dos intervalos de datas foi associado um calendário, de forma a excluir os fins de semana, feriados nacionais e tolerâncias de ponto, não estando contemplados os feriados municipais.

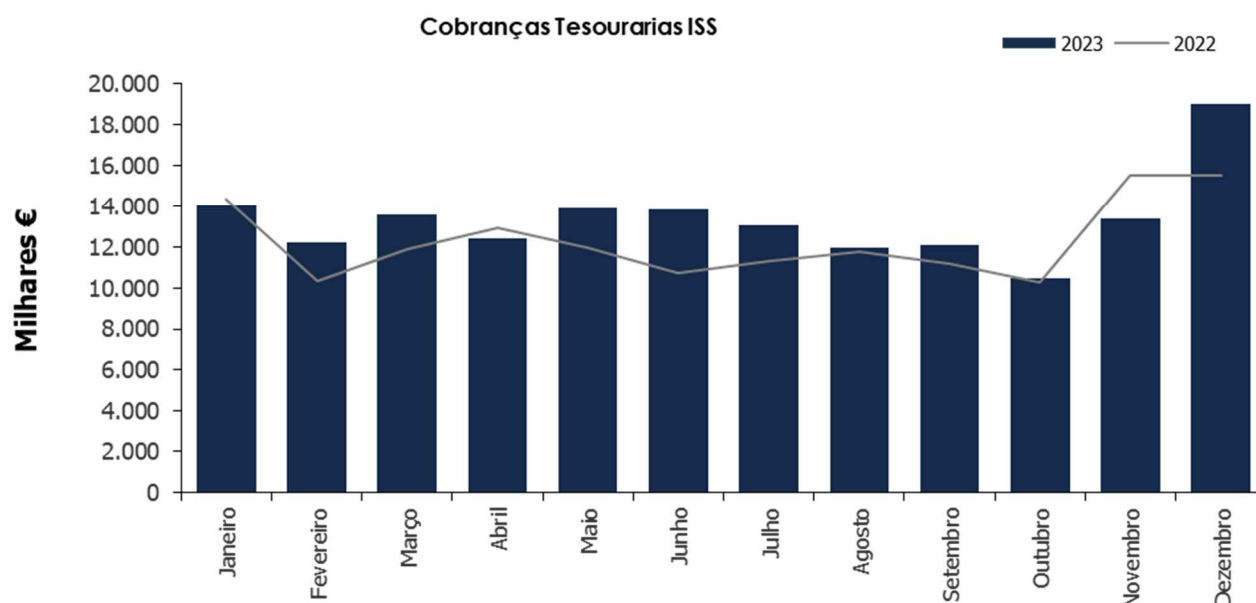
A análise das contas do ISS, IP e IGFSS, IP que refletem as cobranças por depositar, tem como objetivo garantir a integral contabilização das cobranças e dos depósitos, a coerência de saldos e a correta execução orçamental, exigida ao nível da Consolidação de Contas.

3 ANÁLISE DE DADOS

3.1 ANÁLISE DAS COBRANÇAS

Em 2023, a cobrança registada na aplicação Gestão de Tesourarias cifrou-se em 159.925.105,33€, representando um acréscimo de 8,17% em relação ao ano anterior (+12.080.051,96€).

No gráfico infra, verifica-se, contudo, que nos meses de janeiro, abril e novembro a cobrança de ano de 2023 foi inferior à alcançada no respetivo mês homólogo.



Em termos globais o aumento das cobranças face ao período homólogo do ano transato, resultou da recuperação económica após o término do contexto pandémico e pela adaptação da economia europeia a um novo contexto marcado pela guerra na Ucrânia e a taxas de inflação elevadas em alguns países.

O Despacho nº 15283/2013, de 11 de novembro regula os pagamentos dos valores devidos à Segurança Social nas Tesourarias do Sistema de Segurança Social e veio alterar as regras para o pagamento com cheque normal (que não é visado, bancário, ou emitido pelo IGCP), passando apenas a ser possível a sua utilização para as cobranças não abrangidas pela possibilidade de utilização do meio de pagamento Multibanco.

O quadro seguinte permite visualizar a informação separada por natureza de cobrança:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Natureza	Ano		Diferencial (€)	Diferencial (%)
	2023	2022		
Contribuições	146.068.958,68 €	133.581.819,16 €	12.487.139,52 €	9,35%
Receitas ISS	13.064.546,67 €	13.900.954,10 €	-836.407,43 €	-6,02%
DUC FGADM/FGS/FSS	791.599,98 €	362.280,11 €	429.319,87 €	118,50%
Total	159.925.105,33 €	147.845.053,37 €	12.080.051,96 €	8,17%

Em 2023, registou-se um acréscimo das cobranças arrecadadas ao longo do ano, mantendo a tendência de recuperação nos valores cobrados, este foi percentualmente mais elevado nas cobranças relativas aos Fundos (118,5%) e em valor absoluto mais acentuado nas Contribuições (+12.487.139,52€).

Em fevereiro de 2020 deu-se início à participação de dívida do FGADM, FGS e FSS de SICC para SEF, tendo sido cobrados nas tesourarias do sistema 791.599,98€ durante todo o ano de 2023.

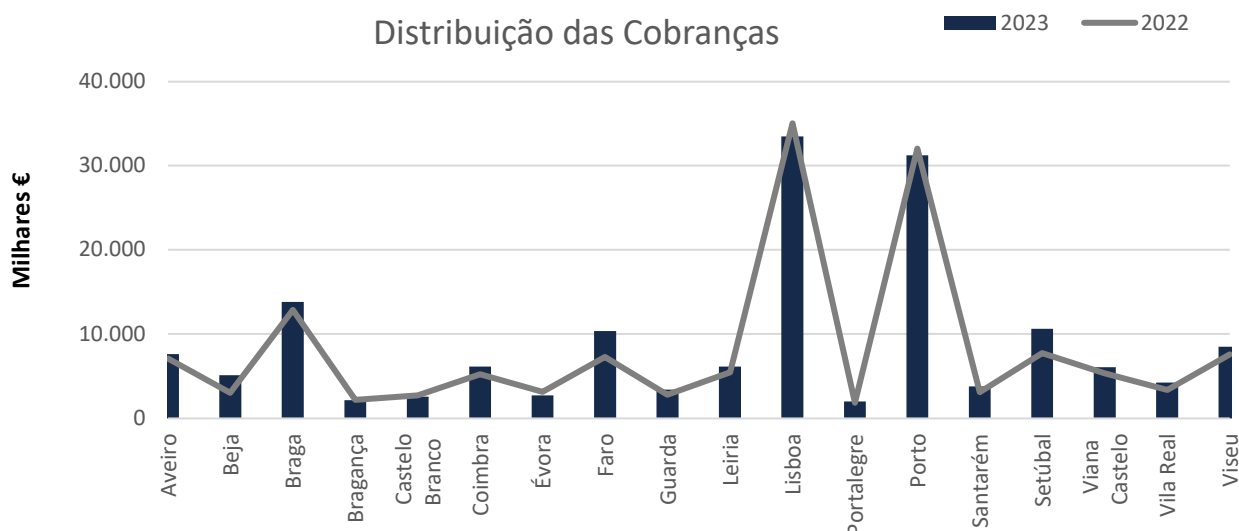
As cobranças de 2023 encontram-se subtraídas das correções de montante efetuadas após o fecho do caixa.

Correções de Montantes				
Mês	Distrito	Tesouraria	Tipo Movimento	Montante
Março	Lisboa	1329	Contribuições	135,96
Abril	Castelo Branco	1605	Contribuições	110,23
Total				246,19

Pelo facto do Módulo RFC - Correções Após o Fecho de Caixa apenas estar operacional para as cobranças de SEF, as correções relativas a contribuições, assinaladas no quadro supra, foram solicitadas ao II,IP.

Encontra-se a aguardar desenvolvimento do novo módulo RFC, que permitirá efetuar as correções nas contas correntes de GC, SEF e SICC, com o necessário controlo.

Nos gráficos e quadros abaixo, apresenta-se a informação detalhada das cobranças nas tesourarias do Sistema da Segurança Social por distrito e tipo de movimento:



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

À semelhança dos anos transatos, Lisboa e Porto são os distritos com o maior volume de cobranças, 20,93% e 19,53%, respetivamente, e Portalegre o que apresenta o menor peso no valor cobrado, somente 1,24%.

Em termos percentuais, o maior aumento verificou-se no distrito de Beja com 68,66%. Já em termos absolutos, o maior acréscimo foi no distrito de Faro com 3.088.765,53€.

Apenas cinco distritos apresentaram decréscimos face ao ano anterior, nomeadamente, Bragança, Castelo Branco, Évora, Lisboa e Porto. A maior diminuição foi observada no distrito de Lisboa com 1.571.897.61€.

Distribuição das cobranças por tipo de movimento:

Classe Movimento	Tipo Movimento	Descrição	Ano		Variação	
			2022	2023	Montante (€)	%
Contribuições	C	Contribuições	51.141.107,16	46.940.012,03	-4.201.095,13	-8,21%
	DUC	Documentos Únicos Cobrança	26.753.702,12	34.567.057,08	7.813.354,96	29,20%
	J	Juros	199.690,18	219.811,67	20.121,49	10,08%
	NGC	Notificações GC	55.369.486,92	64.263.296,38	8.893.809,46	16,06%
	NIC	Não Identificado Contribuições	21.648,09	15.678,90	-5.969,19	-27,57%
	RF	Retenções na Fonte	96.184,69	63.102,62	-33.082,07	-34,39%
Outros Recebimentos	ALV	Alvarás	45.005,32	68.535,81	23.530,49	52,28%
	CAM (*)	Amas	133.988,77	69.790,94	-64.197,83	-47,91%
	CDE (*)	Comparticipação desalojados	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CI(*)	Comparticipação Utentes EI	18.901,85	14.601,35	-4.300,50	-22,75%
	CL(*)	Comparticipação Lares	1,00	336,00	335,00	33.500,00%
	CO (*)	Contraordenações	248.856,66	176.744,15	-72.112,51	-28,98%
	ECR (*)	Encargos Cheques sem cobertura	259,74	336,57	76,83	29,58%
	FAC (*)	Famílias Acolhimento	1.510.083,68	1.301.527,28	-208.556,40	-13,81%
	FDE	Fiscalização Doenças Empregador	63.041,66	48.654,45	-14.387,21	-22,82%
	FOT	Fotocopias	291,50	90,26	-201,24	-69,04%
	JTM	Junta Médica	8.983,38	9.063,90	80,52	0,90%
	NI (*)	Não Identificado	0,00	107,46	107,46	n.a
	NIP (*)	Não Identificado Prestações	1.300,09	465,00	-835,09	-64,23%
	OTR (*)	Outros Recebimentos	1.074.920,50	1.084.951,74	10.031,24	0,93%
	PTE	Pareceres Técnicos	13,78	218,37	204,59	1.484,69%
	RDS (*)	Rendas	1.531,21	1.817,75	286,54	18,71%
Impressos	AC	Acordos cooperação	0,00	75.071,38	75.071,38	n.a
	CP	Comunicação prévia EAS	0,00	16.413,68	16.413,68	n.a
	TAF	Título Autorização Financiamento EAS	0,00	6.444,00	6.444,00	n.a
	VIV	Venda Impressos	4.798,80	4.798,00	-0,80	-0,02%
Prest. Sociais	57-C2022	Apoio Extraordinário Efeitos Inflação	0,00	125,00	125,00	n.a
	AECO	Apoio Excecional CO	1.381,40	308,10	-1.073,30	-77,70%

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Classe Movimento	Tipo Movimento	Descrição	Ano		Variação	
			2022	2023	Montante (€)	%
Prestações Sociais	AEDES	Apoio Excecional DES	27.422,47	19.812,76	-7.609,71	-27,75%
	AEEI	Apoio Extraordinário Efeitos Inflação	0,00	630,00	630,00	n.a.
	AEFV	Apoio Excecional FV	240,00	1.020,00	780,00	325,00%
	AEPRD	Apio extraordinário à Renda suportado por Docentes	0,00	38.112,23	38.112,23	n.a.
	AEPS	Apoio Excecional PS	9.334,68	5.364,75	-3.969,93	-42,53%
	AERA	Apoio Excecional RA	1.798,79	327,85	-1.470,94	-81,77%
	AETI	Apoio Excecional TI	0,00	133,23	133,23	n.a.
	ART	Apoio Extra Rendimento	7.233,35	2.664,42	-4.568,93	-63,16%
	AS	Ação Social	51.390,01	35.562,33	-15.827,68	-30,80%
	ASD	Assistência Descendentes	49.426,92	37.191,11	-12.235,81	-24,76%
	CEL	Comp.Estab.Trab.Lay	0,00	0,00	0,00	0,00
	CSI	Complemento Social Idosos	4.589,92	4.725,27	135,35	2,95%
	DA	Débitos Anteriores	342,96	410,12	67,16	19,58%
	DEM	Desemprego TI Emp Com Ind	288,43	524,21	235,78	81,75%
	DES	Desemprego	3.085.889,63	1.948.935,99	-1.136.953,64	-36,84%
	DMO	Des MOE	4.327,55	1.502,32	-2.825,23	-65,28%
	DOE	Doença	1.111.746,94	1.300.432,71	188.685,77	16,97%
	DTI	Desemprego Trab. Independente	3.178,81	4.031,65	852,84	26,83%
	DUC_P	Doc. Únicos Cobrança – Prestações	1.782.621,21	1.929.645,29	147.024,08	8,25%
	ECI	Estatuto Cuidador IN	1.663,38	16.294,85	14.631,47	879,62%
	GRP	Gestão Riscos Profissionais	8.497,86	7.816,41	-681,45	-8,02%
	MAT	Maternidade	135.900,60	150.607,33	14.706,73	10,82%
	MEIAP	Med Ext Inc AtiProf	662,83	114,65	-548,18	-82,70%
	PEN	Pensões	1.821.377,07	1.244.522,72	-576.854,35	-31,67%
	PF	Prestações Familiares	601.334,19	702.811,97	101.477,78	16,88%
	PP	Plano Prestacional	0,00	0,00	0,00	0,00.
	PRM	Prestação por Morte	6.039,00	1.712,58	-4.326,42	-71,64%
	RC	Rendas	32.490,33	34.165,89	1.675,56	5,16%
	PSI	Prestação Social para a Inclusão	214.725,21	215.039,09	313,88	0,15%
	PSPI	Prestação Social	0,00	102.616,99	102.616,99	n.a
	PSSD	Prorrogação SSD	7.123,13	1.817,58	-5.305,55	-74,48%
	RDF	Reemb Desp Funeral	0,00	0,00	0,00	0,00.
	RMG	Rend. Mínimo Garantido	26.766,35	36.905,41	10.139,06	37,88%
	RSI	Rendimento Social Inserção	1.766.215,14	2.306.193,56	539.978,42	30,57%
	SVI	Serviço Verificação de Incapacidade	24.968,00	32.500,21	7.532,21	30,17%
DUC Fundos	DUC_F	DUC Fundos	362.280,11	791.599,98	429.319,87	118,50%
Total			147.845.053,37	159.925.105,33	12.080.051,96	8,17%

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Em termos absolutos, o acréscimo mais significativo ocorreu na rubrica do NGC cujo valor ascendeu aos 8.893.809,46€.

As cobranças DUC de Contribuições representam 21,61% do total cobrado em 2023, mais 3,52 pontos percentuais relativamente a 2022 enquanto as contribuições passaram a ter um peso de 29,35% em oposição aos 34,59% do ano antecedente.

Em 2023 apareceram novos códigos de movimentos associados a receitas do ISS, nomeadamente, AEEI - Apoio extraordinário efeitos inflação, AEPRD - Apoio extraordinário à renda suportada por docentes e GT--57-C2022 – Apoio Extraordinário Efeitos da Inflação

Verificou-se um decréscimo das cobranças registadas no código de movimento NIC (não identificado de contribuições). Conforme já referido em relatórios anteriores, o registo neste código apenas deverá ser efetuado por falta de enquadramento ou incorreto enquadramento do contribuinte, devendo a situação ser regularizada com a máxima brevidade possível, de modo a viabilizar a atualização atempada da conta-corrente do contribuinte.

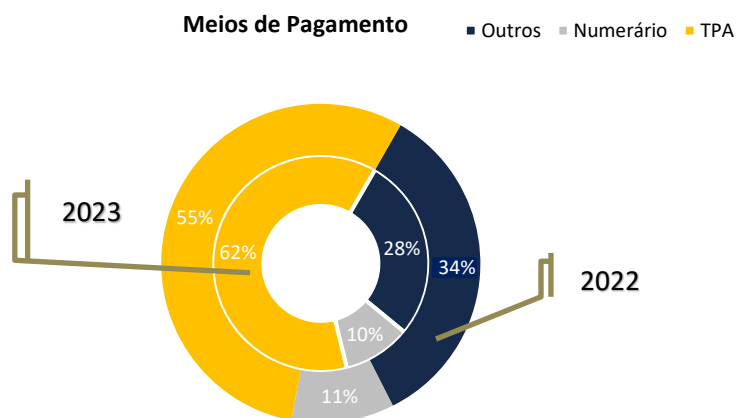
De janeiro a dezembro de 2023, a cobrança de notas de reposição de prestações sociais através do canal multibanco, funcionalidade disponibilizada em julho de 2013, ascendeu a 45.931.652,48€.

Canal	2022 (Jan a Dez)		2023 (Jan a Dez)		Diferencial N.º registos	Diferencial Valor (€)
	N.º Registos	Valor [€]	N.º Registos	Valor [€]		
GT	n.d	9.197.694,22	n.d	8.474.346,36	n.d	-723.347,86
Multibanco	581.173	56.503.269,41	483.414	45.931.652,48	-97.759	-10.571.616,93
Total	581.173	65.700.963,63	483.414	54.405.998,84		-11.294.964,79

n.d- Informação que deixou de ser disponibilizada com a entrada em produção do sistema Conta Integrada.

Relativamente ao ano transato, assiste-se a um decréscimo de 18,71% do valor cobrado através do canal multibanco e uma descida de 7,86% nas cobranças realizadas nas tesourarias do Sistema da Segurança Social.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição percentual das cobranças, por meio de pagamento:



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Em 2023, o TPA mantém-se como meio de pagamento preferencial, representando 62% do total das cobranças das tesourarias GT.

Na tabela seguinte, consta a informação do número de movimentos realizados nos TPA versus número de Cheques/Vales de Correio recebidos nas tesourarias, informação disponibilizada pelo Instituto de Informática e Núcleo de Controlo de Contratos e de Operações do IGFSS, IP.

Ano	Cheques / Vales de Correio	Registos TPA
2021	7.221	204.975
2022	5.848	264.613
2023	6.315	312.132

Em 2023, assiste-se a um ligeiro aumento do número de movimentos em cheques e vales de correio e um acentuado acréscimo nos pagamentos através dos terminais de pagamento automático.

A alteração da composição das cobranças pelos meios de pagamento disponíveis nas tesourarias da Segurança Social, que fez com que o TPA passasse a ser o meio de pagamento mais utilizado, relacionada com a publicação do Despacho nº 15283/2013, de 11 de novembro, que regula os pagamentos dos valores devidos à Segurança Social nas Tesourarias do Sistema de Segurança Social, e tem como objetivo principal a redução/eliminação de más cobranças.

Em abril, houve a devolução de um cheque recebido a 10/04/2023, cobrado na tesouraria de Ponte da Barca, no montante de 617,05€, registado na natureza “FAC-Famílias Acolhimento”. O banco apresentou como motivo da devolução “Falta de Provisão”. O mesmo ainda aguarda regularização por parte do ISS.

No quadro infra consta a informação da distribuição do montante das cobranças pelos diversos intervalos de datas identificados nos depósitos:

Atraso	2022	2023	Peso Relativo	
			2022	2023
Sem atraso	137.568.941,53	147.980.747,82	93%	93%
1 dia	7.233.052,32	8.487.042,15	5%	5%
2 dias	479.405,70	1.904.646,65	0%	1%
3 dias	622.967,16	494.621,91	1%	0%
> 3 dias	1.913.524,20	1.054.230,44	1%	1%
Guias por reconciliar	27.162,46	3.816,36	0%	0%
	147.845.053,37	159.925.105,33	100%	100%

Apesar do notório esforço para garantir o cumprimento do prazo estabelecido para o depósito, refletido nos 93% do montante de cobranças depositadas sem atraso, é ainda significativa a verba envolvida nos depósitos efetuados com atraso (+11.940.541,15€). Não houve qualquer alteração em termos de pontos percentuais na parcela das cobranças sem atraso no crédito bancário em relação ao ano transato.

Todas as guias de depósito foram validadas, tendo ficado por reconciliar com o documento de extrato 3 situações que aguardam que o II efetue as respetivas correções de montante ou parametrize alguns tipos de movimentos novos.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Distrito	TRS	Designação	Guia	Data lançamento	Montante (€)
Castelo Branco	1605	Fundão	n.a.	14/04/2023	2.184,47
Lisboa	1329	Amadora	n.a.	09/03/2023	1.440,92
Viseu	1710	Sede Viseu	39	13/02/2023	190,97
Total					3.816,36

n.a – não aplicável (cobranças TPA)

Nas cobranças registadas nas tesourarias do Fundão e Amadora, os movimentos em falta referem-se a correções GT que aguardam contabilização por parte do II enquanto na tesouraria sede-Viseu ainda se aguarda a contabilização de um furto.

Relativamente aos anos anteriores e, apesar das diversas insistências do IGFSS para que as situações sejam analisadas e regularizadas, mantem-se por reconciliar as seguintes cobranças de 2021 e 2022:

Distrito	TRS	Designação	Guia	Data lançamento	Montante (€)
Lisboa	1318	Cascais	n.a	12/07/2021	2.215,61
Setúbal	1412	Seixal / Amora	n.a	15/10/2021	562,38
Évora	1477	Arraiolos	n.a	15/10/2021	50,30
Lisboa	1326	Sintra	n.a	24/01/2022	541,82
Guarda	1662	Figueira de Castelo Rodrigo	n.a	20/05/2022	1.126,94
Setúbal	1401	Almada	n.a	15/06/2022	3.511,64
Porto	1830	Vila Nova de Gaia	n.a	31/06/2022	11.512,86
Setúbal	1412	Seixal / Amora	n.a	16/11/2022	6.802,85
Lisboa	1303	Areeiro	813	05/12/2022	3.095,89
Braga	1750	Sede	315	29/12/2022	358,19
Total					29.778,48

n.a – não aplicável (cobranças TPA)

As situações anteriormente apresentadas aguardam que o II efetue a integração das correções GT solicitadas pelo ISS e a integração em S4 das extrações em falta.

As diferenças de consolidação entre o IGFSS e ISS, existentes a 31/12/2023 nas contas de terceiros que refletem a cobrança de contribuições, ascendem a 254,09€, que correspondem a processos de correção GT que aguardam regularização por parte do II

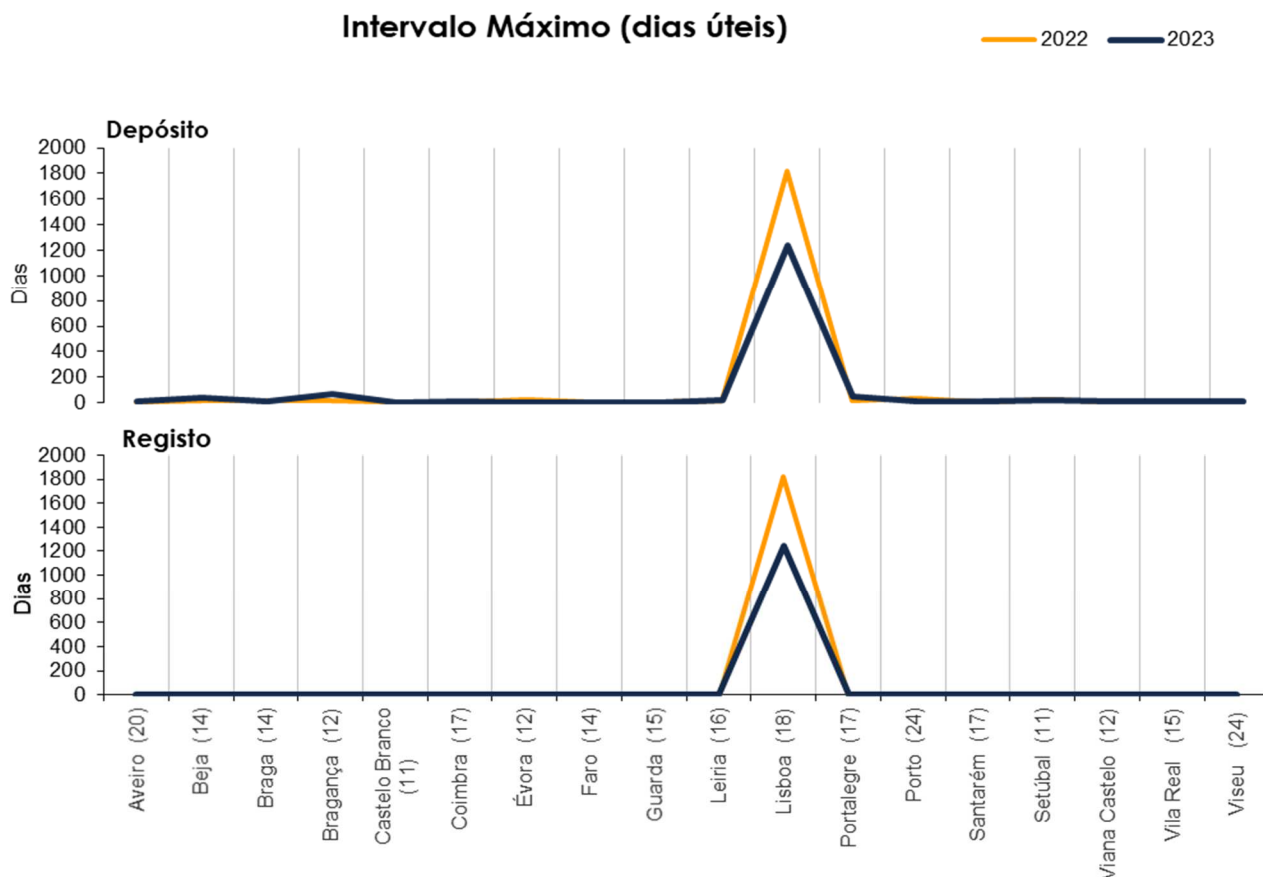
A centralização das receitas do ISS nas contas bancárias do IGFSS iniciou-se em novembro de 2011. O montante de cobranças contabilizadas como operações de tesouraria nas contas 2789291112 – Valores a Transferir - Prestações Sociais - TU e 2789291113 – Valores a Transferir - Valores Diversos - TU, no IGFSS, por regularizar orçamentalmente a 31/12/2023, ascendia a 15.401.513,09€, repartidos da seguinte forma:

Conta	Valor a regularizar (€)
2789291112 – Valores a Transferir - Prestações Sociais - TU	-3.065.110,56
2789291113 – Valores a Transferir - Valores Diversos - TU	-12.336.402,53

Reforça-se a urgência para que o ISS identifique estas verbas e proceda à contabilização orçamental das mesmas.

3.2 ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS

No que respeita ao cumprimento dos procedimentos instituídos para o registo e depósito das cobranças, os gráficos e quadro seguintes permitem obter uma análise do comportamento dos distritos.



Destaca-se que, em 2023, nenhum distrito conseguiu cumprir integralmente e simultaneamente os procedimentos de registo e depósito dos valores cobrados.

O não cumprimento do procedimento que obriga ao registo na GT no dia em que as cobranças são efetuadas, tem como resultado a não atualização atempada da conta-corrente dos respetivos contribuintes e que o atraso no depósito das cobranças tem consequências financeiras para o Sistema de Segurança Social.

A análise tem por base os valores máximos, que, regra geral, se reportam a situações esporádicas ou mesmo únicas de uma determinada guia de depósito ou a anomalias/erros nos TPA, que foram devidamente referenciadas.

Note-se que no referido ano, 157 guias de depósito/cobranças TPA apresentaram um atraso no depósito superior a 7 dias úteis.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Distrito	N.º TSR	Atraso depósito > 7 dias	
		2022	2023
Aveiro (20)	20	1	1
Beja (14)	14	9	3
Braga (14)	14	2	2
Bragança (12)	12	1	3
Castelo Branco (11)	11	0	0
Coimbra (17)	17	0	1
Évora (12)	12	2	0
Faro (14)	14	0	0
Guarda (15)	15	1	0
Leiria (16)	16	8	10
Lisboa (18)	18	194	106
Portalegre (17)	17	10	1
Porto (24)	24	12	9
Santarém (17)	17	1	0
Setúbal (11)	11	11	20
Viana Castelo (12)	12	0	0
Vila Real (15)	15	0	1
Viseu (24)	24	5	0
Geral	283	257	157

Destaca-se que 104 registos se referem à Tesouraria Alameda 38B, efetuados num perfil específico de GT que permite retroagir a data de entrega. Segundo informação do ISS, a utilização do novo perfil de GT que não limita os campos de datas, justifica-se pelo facto de existirem contribuintes que efetuam depósitos nas contas bancárias do ISS sem a identificação necessária para o seu registo atempado em conta corrente e, por via judicial, instauram ações de execução de sentença contra o ISS, alegando a incoerência de datas nos registos das verbas nas respetivas contas correntes. Houve necessidade de atribuir o novo perfil GT a dois colaboradores da tesouraria 1314 – Alameda 38B, devido à desativação, pelo II, da funcionalidade de correção de datas no módulo RFC- Correções após o fecho de caixa.

Excluindo os registos da tesouraria 1314, a tabela anterior apresenta menos 89 ocorrências em relação ao ano transato. As guias de depósito com mais de 6 dias de atraso, nomeadamente aquelas em que o atraso se refere à totalidade da cobrança e ao meio de pagamento numerário, carecem de análise urgente por parte dos Serviços competentes.

Destaca-se que 44 ocorrências se referem ao meio de pagamento numerário, sendo, por vezes, o atraso relativo à totalidade da cobrança.

Destaca-se o distrito de Lisboa pelo elevado número de ocorrências.

O calendário de encerramento das Tesourarias de 2021 permite, durante o mês, um intervalo máximo de 5 dias úteis para registo de cobranças de datas anteriores. O diferencial máximo no registo de 1.821 dias, identificado no distrito de Lisboa, superior ao intervalo máximo de 5 dias úteis permitido para o registo de cobranças de datas anteriores, reporta-se à tesouraria 1314 – Alameda 38B. Segundo informação do ISS, estas cobranças foram registadas através do novo perfil de GT, que não limita os campos de datas.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Excluindo da análise a tesourarias 1314 – Alameda 38B, de Lisboa, o diferencial máximo entre a data de entrega e a data de lançamento na aplicação GT atingiu os 3 dias úteis (TSR Areeiro), não apresentando alteração face ao registado no ano anterior.

Apresentam-se, de seguida, as 29 tesourarias onde se encontram instaladas as máquinas de Home Deposit:

TSR	Designação
1110	Sede Santarém
1303	Areeiro
1352	Loja da Ramada
1400	Sede Setúbal
1401	Almada
1475	Sede Évora
1500	Sede Beja
1525	Sede Portalegre
1555	Sede Aveiro
1595	Sede Castelo Branco
1620	Sede Coimbra
1650	Sede Guarda
1680	Sede Leiria
1710	Sede Viseu
1750	Sede Braga
1752	Barcelos
1757	Guimarães
1761	Vila Nova Famalicão
1775	Sede Bragança
1802	Miguel Bombarda
1810	Gondomar
1813	Maia
1815	Matosinhos
1827	Valongo
1828	Vila do Conde
1830	Vila Nova de Gaia
1900	Sede Viana do Castelo
1925	Sede Vila Real
1950	Sede Faro

Encontra-se implementado um interface automático entre a aplicação Gestão de Tesourarias e os TPA, que permite controlar e confirmar todas as operações realizadas através deste meio de pagamento, validando o valor a pagar e as anulações/devoluções e automatizando a abertura e fecho dos equipamentos, evitando o atraso do crédito bancário na conta do IGFSS afeta a este serviço.

Apesar desta funcionalidade, em 2023, ainda se verificaram 328 atrasos no crédito bancário, menos 161 ocorrências que no ano transato.

Distrito	Atraso registo - TPA		Atraso Crédito Bancário - TPA	
	2022	2023	2022	2023
Aveiro (20)	0	0	36	32
Beja (14)	0	1	18	15
Braga (13)	0	1	18	12
Bragança (12)	0	0	11	18

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Distrito	Atraso registo - TPA		Atraso Crédito Bancário - TPA	
	2022	2023	2022	2023
Castelo Branco (11)	0	0	3	8
Coimbra (17)	0	0	11	9
Évora (12)	0	0	23	2
Faro (14)	0	0	26	12
Guarda (15)	0	0	13	9
Leiria (16)	1	0	16	16
Lisboa (18)	0	2	47	62
Portalegre (17)	0	0	15	8
Porto (24)	1	3	48	30
Santarém (17)	0	0	19	7
Setúbal (11)	0	0	25	12
Viana Castelo (12)	0	0	22	16
Vila Real (15)	1	0	15	9
Viseu (24)	0	0	123	51
Geral	3	7	489	328

Destacam-se os distritos de Aveiro, Lisboa, Porto e Viseu.

Em 2023, não foi reportada nenhuma anomalia da SIBS que impossibilitasse o encerramento dos TPA a nível nacional.

Distrito	2023				Variação em relação a 2022					
	Diferencial Máximo Registo	Diferencial Máximo Depósito	N.º TSR c/atraso registo	N.º TSR c/atraso depósito	Diferencial Máximo Registo	Diferencial Máximo Depósito	N.º TSR c/atraso no registo	N.º TSR c/atraso no depósito	% TSR c/atraso no registo	% TSR c/atraso no depósito
Aveiro	0	10	0	16	-1	1	-1	-2	-5%	-10%
Beja	1	43	0	14	1	30	0	0	0%	0%
Braga	1	14	0	14	0	1	-1	1	-7%	7%
Bragança	0	71	0	11	0	57	0	0	0%	0%
Castelo Branco	0	6	0	8	0	-1	0	2	0%	18%
Coimbra	0	9	0	15	0	2	0	0	0%	0%
Évora	0	4	0	12	0	-23	0	0	0%	0%
Faro	0	4	0	13	0	0	0	1	0%	7%
Guarda	0	5	0	14	0	-4	0	1	0%	7%
Leiria	0	23	0	14	-1	4	-2	-1	-13%	-6%
Lisboa	1241	1242	0	18	-580	-580	-2	0	-11%	0%
Portalegre	0	49	0	16	0	34	0	1	0%	6%
Porto	1	11	0	23	0	-25	-1	-1	-4%	-4%
Santarém	0	7	0	13	0	-3	0	-1	0%	-6%
Setúbal	0	21	0	11	0	-8	0	1	0%	9%
Viana Castelo	0	7	0	11	0	0	0	-1	0%	-8%
Vila Real	0	8	0	12	-1	1	-2	-1	-13%	-7%
Viseu	0	7	0	23	0	-3	0	-1	0%	-4%
Geral	1241	1242	0	258	-580	-580	-9	-1	-3,18%	0%

Efetuada uma análise global e resumida, constata-se um acréscimo de eficácia ao nível dos atrasos máximos no registo e depósito, associado às cobranças registadas pela tesouraria 1314 – Alameda 38B no novo perfil de GT, uma diminuição do número de tesourarias que não regista atempadamente as cobranças (-9) e um

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

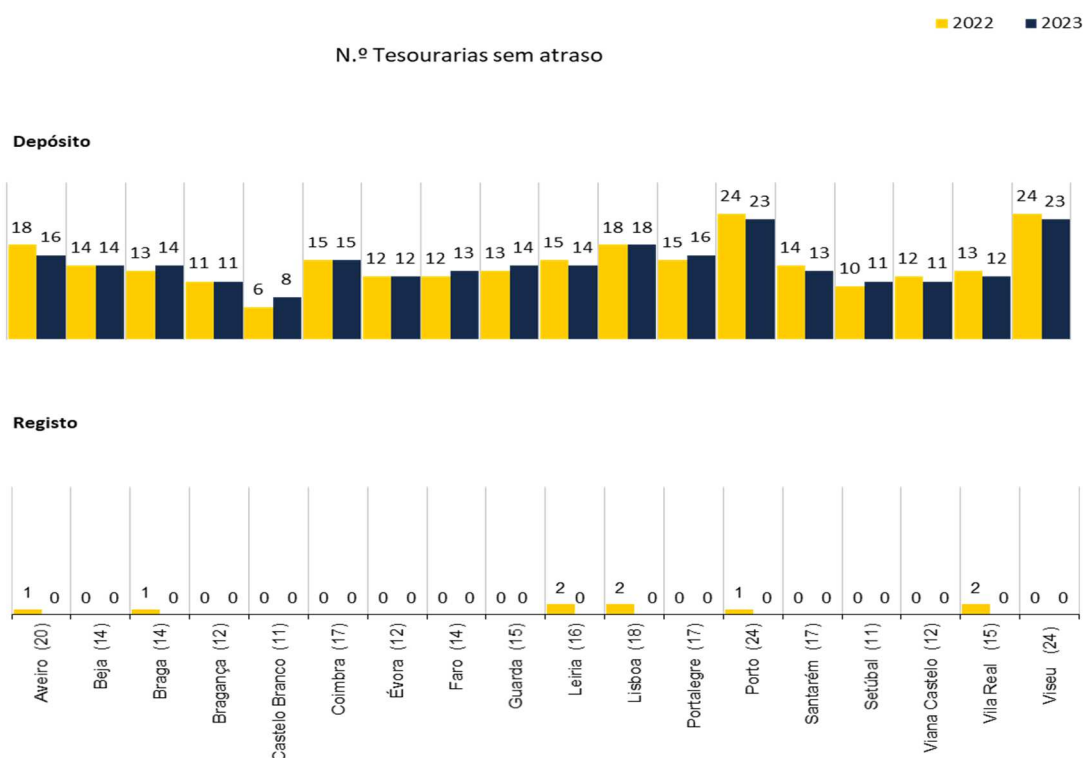
pequeno decréscimo de apenas 1 tesouraria no número de tesourarias que não deposita as cobranças arrecadadas dentro do prazo estipulado. Note-se que as anomalias dos TPA e/ou da aplicação GT influenciam os indicadores apresentados.

O diferencial máximo de Lisboa (1.242 dias) refere-se à tesouraria 1314 – Alameda 3B, cujos diferenciais máximos no depósito acompanham o diferencial máximo no registo, observado nas cobranças registadas no novo perfil de GT, utilizado para regularização de valores de contribuições, creditados anteriormente em contas bancárias do ISS.

Excluindo a tesouraria 1314 – Alameda 3B, realçam-se os valores máximos no depósito de Bragança (71 dias), Portalegre (49 dias) e Beja (43 dias). O atraso ocorrido na tesouraria Sede de Bragança deveu-se a uma avaria do equipamento enquanto a ocorrência exposta na tesouraria de Moura prendeu-se com a emissão de um recibo sem a respetiva cobrança no TPA, a diferença existente foi regularizada com o pagamento da contribuinte somente no mês de março. A tesouraria Sede de Portalegre apresentou no depósito da guia 224, uma diferença de 5,00€, regularizada apenas passado 49 dias. Esta situação deveu-se ao facto de a máquina de depósito ter danificado uma nota, sendo esta posteriormente substituída pela empresa responsável pelo equipamento (Prosegur).

Em 14 distritos, os atrasos máximos no depósito, apesar de pontuais, ainda se mantêm bastante elevados, superiores a uma semana (5 dias úteis) e o número de tesourarias sem atraso depósito ainda é bastante reduzido.

Destacam-se, pela positiva, os distritos de Aveiro, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Évora, Faro, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu com a totalidade das tesourarias a cumprir o procedimento de registo da cobrança no dia em que a mesma se concretiza. Relativamente ao depósito, os atrasos mais baixos (3 dias úteis) ocorreram em Évora e Faro.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Estão em funcionamento 283 tesourarias. A tesouraria 1940 – Mesão, do distrito de Vila Real, não apresentou cobranças em 2023, tendo sido encerrada em julho.

O quadro seguinte apresenta a distribuição das tesourarias por intervalos de dias de atraso:

Prazos	2022		2023	
	Registo	Depósito	Registo	Depósito
Sem atraso	274	24	275	24
Atraso de 1 dia	6	133	5	137
Atraso > 1 dia	2	125	2	121
Tesourarias sem atividade	1	1	1	1
Total	283	283	283	283

Constata-se a manutenção de um número muito superior de tesourarias que consegue cumprir, durante todo o ano, o procedimento de registo (275) relativamente às que conseguem cumprir o procedimento de depósito (24).

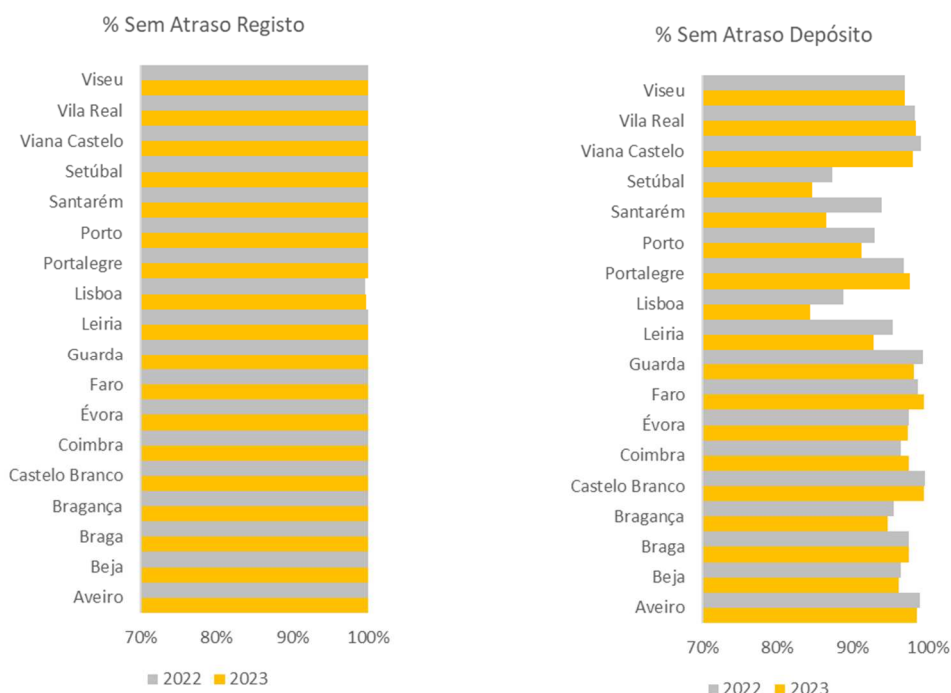
Em 2023, regista-se o acréscimo do número de tesourarias sem atraso no registo (+1) e a manutenção do número de tesourarias que consegue depositar as cobranças até ao dia útil seguinte. O número de tesourarias com atrasos no depósito superiores a 1 apresenta um ligeiro decréscimo.

Ressalva-se o facto de todos os indicadores apresentados não contemplarem os pedidos de correção da data de cobrança, necessários sempre que existam erros no preenchimento deste campo ou que o registo das cobranças seja realizado fora do prazo estipulado no calendário de encerramento das tesourarias.

Realça-se que, com a entrada em produção do sistema “Conta Integrada”, deixou de estar em funcionamento o módulo RFC – Correções Após o fecho de Caixa, da aplicação GT, que permita efetuar alterações às datas de cobrança dos registos inseridos nessa aplicação, facultando uma análise e controlo destas ocorrências pontuais. O II está a centralizar as correções, aguarda-se o desenvolvimento de um sistema que permitira efetuar estas correções em GC, SEF e SICC com o adequado controlo.

Os gráficos seguintes apresentam as percentagens de registos sem atraso, quer ao nível do registo e/ou do depósito no quadrimestre em análise e no anterior, constatando-se que, em termos globais, não se verificaram grandes oscilações.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023



Apenas os distritos de Castelo Branco e Faro apresentam percentagens de registos, sem atraso ao nível do registo e depósito das cobranças iguais ou superiores a 99 (valores arredondados). Os distritos de Santarém, Setúbal e Lisboa continuam a apresentar uma percentagem de registos sem atraso no depósito significativamente inferior à mesma percentagem relativamente à cobrança.

Em 2023, foram realizadas cobranças em numerário de valor superior a 3.000,00€, não tendo sido cumprido o estabelecido na Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto. As ocorrências constam na tabela seguinte:

Distrito	Tesouraria	Designação	Tipo Movimento	Data lançamento	Montante (€)
Porto	1802	Miguel Bombarda	NGC	10/05/2023	4.362,18
	1807	Carvalhos	PEN	31/01/2023	3.096,73
	1809	Felgueiras	PEN	10/01/2023	7.024,67
			PEN	16/06/2023	14.397,89
Viseu	1810	Gondomar	NGC	03/01/2023	4.229,72
	1710	Sede Viseu	DUC	29/03/2023	13.930,41
			NGC	15/05/2023	3.692,00
			DUC	08/11/2023	4.000,00
Total					54.733,60

Pela análise dos registos efetuados na aplicação GT em 2022, relativos a cobranças em numerário de valor superior a 150,00€, com possibilidade de pagar através de referência multibanco, conclui-se que diversas tesourarias não estão a cumprir o Despacho n.º 15 283/2013.

Apresenta-se o número de ocorrências por distrito:

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Distrito	N.º TSR	N.º Registos	Valor (€)
Aveiro	8	113	54.368,65
Beja	6	78	22.142,91
Braga	12	534	140.830,62
Bragança	5	30	7.227,08
Castelo Branco	7	57	13.178,41
Coimbra	7	14	2.940,73
Évora	9	85	19.216,24
Faro	6	23	5.072,29
Guarda	4	11	2.056,02
Leiria	8	37	7.762,71
Lisboa	13	463	114.603,04
Portalegre	7	15	2.852,13
Porto	21	955	294.424,32
Santarém	5	15	2.842,85
Setúbal	6	86	20.893,35
Viana do Castelo	4	165	37.501,11
Vila Real	7	115	25.700,99
Viseu	19	879	283.039,20
Total	154	3675	1.056.652,65

Realçam-se os distritos de Viseu e Porto, pelos montantes envolvidos e número de ocorrências. Constatam-se um significativo acréscimo, tanto em termos de valor como em número de registos relativamente ao ano transato.

Em 2023 identificaram-se 7 cobranças com incoerência ao nível das datas, com data de cobrança posterior à do respetivo crédito bancário.

Distrito	TRS	Designação	N.º Guia Depósito	Data Entrega	Data Doc. Ext.	Valor
Lisboa	1303	Areeiro	38	12/01/2023	10/01/2023	42,15
			n.a	29/03/2023	10/02/2023	240,00
	1317	Cadaval	133	17/07/2023	10/07/2023	82,71
Beja	1500	Sede Beja	104	26/04/2023	24/04/2023	1.777,32
Aveiro	1555	Sede Aveiro	276	04/07/2023	14/06/2023	0,02
Castelo Branco	1595	Sede Castelo Branco	142	04/07/2023	26/06/2023	0,70
Viana do Castelo	1909	Ponte da Barca	91	18/05/2023	03/05/2023	617,05
Total						2.759,95

Globalmente, constata-se a existência de desfasamentos entre a data de certificação das guias de depósito e a data em que o depósito é identificado no extrato bancário. Na sua maioria, estes desfasamentos são negativos, indicando o preenchimento desse campo em data posterior à estabelecida no calendário de encerramento das tesourarias. Todos os distritos apresentaram erros no preenchimento da data de validação, realçando-se o elevado número de ocorrências nos distritos de Lisboa e Porto. A informação detalhada consta no Anexo 3 – Erro na Data de Validação.

Distrito	Erro Data Validação
Aveiro (20)	187
Beja (14)	175
Braga (13)	437
Bragança (12)	202

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

Distrito	Erro Data Validação
Castelo Branco (11)	102
Coimbra (17)	164
Évora (12)	226
Faro (14)	221
Guarda (15)	108
Leiria (16)	113
Lisboa (18)	836
Portalegre (17)	326
Porto (24)	602
Santarém (17)	93
Setúbal (11)	319
Viana Castelo (12)	267
Vila Real (15)	116
Viseu (24)	455
Geral	4.949

Os registos cujas datas de lançamentos são posteriores às datas de validação podem originar a ocorrência de saldos credores na conta de caixa do ISS, IP afeta às cobranças GT. Em 2023 esta situação não se verificou.

Identificaram-se guias de depósito/cobranças TPA com datas de lançamento e datas de entrega referentes a sábados na tesouraria 1352– Loja Ramada, situada numa loja do cidadão, situação que é espetável. A tesouraria Alameda 38B apresenta em duas situações cobranças com datas de entrega de sábados, terá de ser essa tesouraria a averiguar as ocorrências reportadas se encontram registadas com as datas de entrega corretas.

Distrito	TRS	Designação	N.º Guia Depósito	Data Entrega	Data Lançamento	Valor
Lisboa	1314	Alameda 38B	38	30/09/2023	12/10/2023	1.635,29
			43	29/05/2022	14/11/2023	5,20
Total						1640,49

O quadro seguinte contém a informação das correções efetuadas na aplicação GT, pelas tesourarias do ISS, IP, antes do fecho de caixa.

Distrito	2022		2023	
	N.º Registos	Valor	N.º Registos	Valor
Aveiro	83	14.400,25	53	9.178,21
Beja	32	13.228,93	38	10.266,97
Braga	138	12.203,25	144	18.112,56
Bragança	55	4.733,20	53	7.232,99
Castelo Branco	15	1.808,85	31	78.318,60
Coimbra	25	37.898,68	23	1.994,74
Évora	65	6.237,86	63	2.722,53
Faro	9	838,72	12	2.255,96
Guarda	18	2.355,81	20	2.923,86
Distrito	2022		2023	

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

	N.º Registos	Valor	N.º Registos	Valor
Leiria	79	11.283,33	76	442.348,60
Lisboa	591	384.041,28	981	268.180,51
Portalegre	20	2.577,36	13	2.029,48
Porto	174	24.694,23	144	41.565,76
Santarém	11	4.338,93	27	4.536,65
Setúbal	64	6.500,08	65	141.361,64
Viana do Castelo	23	6.192,99	21	2.018,60
Vila real	94	14.001,58	37	4.211,21
Viseu	66	4.722,75	31	4.006,04
Viseu	1.562	552.058,08	1.832	1.043.264,91

Em relação ao ano anterior, assiste-se a um significativo acréscimo do número de ocorrências e nos dos montantes envolvidos. Realça-se o distrito de Lisboa pelo elevado número de correções e o distrito de Leiria pelos montantes envolvidos.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE TESOURARIAS – 2023

4 CONCLUSÃO

Em 2023, constata-se um acréscimo do volume de cobranças nas tesourarias do Sistema da Segurança Social, em termos de montantes mais significativa nas cobranças registadas na aplicação Gestão de Tesouraria no âmbito de contribuições. Lisboa e Porto mantêm-se como os distritos com o maior volume de cobranças e Portalegre a assinalar o valor mais baixo. Bragança, Castelo Branco, Évora, Lisboa e Porto foram os distritos que apresentaram quebras nos valores cobrados face ao ano transato.

O aumento das cobranças face ao período homólogo do ano transato, resultou da recuperação económica após o término do contexto pandémico e pela adaptação da economia europeia a um novo contexto marcado pela guerra na Ucrânia e inflação elevada em alguns países.

O TPA continua a ser o meio de pagamento preferencial, representando, este ano, 62% do total cobrado, tendo assinalado um acréscimo de 7 pontos percentuais relativamente ao ano transato.

Realça-se o acréscimo do número de tesourarias (+1) que, durante o ano de 2023, conseguiram cumprir o procedimento de registo, mantendo-se o número de tesourarias que cumprem o procedimento de depósito. Continua a existir um grande diferencial entre os dois indicadores, sendo que apenas 24 das 283 tesourarias depositaram as cobranças dentro do prazo estipulado para esse procedimento.

Relembra-se a necessidade de se cumprir a Legislação em vigor para a arrecadação de receitas e todos os procedimentos instituídos para a movimentação de valores nas tesourarias, nomeadamente ao nível do registo e depósito, correto preenchimento dos campos de datas na aplicação Gestão de Tesourarias e a utilização dos procedimentos em vigor, na eventualidade de serem identificadas cobranças com incorreções no registo.

A Legislação que suporta a atividade das tesourarias, sobre os meios de pagamento e limites – Despacho n.º 15 283/2013 e Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto não foi integralmente cumprida e mantém-se um elevado número de tesourarias com atrasos no crédito bancário, realçando-se que os atrasos superiores a uma semana ainda são significativos. Lisboa, Santarém e Setúbal são os distritos com menor percentagem de cobranças sem atraso no depósito.

Existem movimentos por reconciliar nas contas bancárias do IGFSS relativos a cobranças deste ano e de anos anteriores, aguardando-se que o II efetue as correções de montante solicitadas pelo ISS e as integrações em falta, de igual modo se aguarda a regularização contabilística de um furto.

As contas de terceiros de S4 que refletem as cobranças das Tesourarias contabilizadas por Operações de Tesouraria mantêm-se com um saldo muito elevado, tornando-se urgente que o ISS identifique estas verbas e proceda à contabilização orçamental das mesmas.

Mediante solicitação, através de endereço de correio eletrónico, será disponibilizada pelo Departamento de Gestão Financeira, toda a informação que serviu de base à análise efetuada. As dúvidas e/ou comentários relativos ao relatório de análise deverão ser remetidos para a caixa de correio IGFSS-DGF.Controlo.Tesourarias.

